

**USP**

**Comissão de Orçamento e Patrimônio**

**ATA DE 28.04.2020**

1 Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos vinte e oito  
2 dias de abril de dois mil e vinte, às 14h, reúne-se, excepcionalmente por sistema  
3 de videoconferência, em virtude das tratativas de combate ao Novo Coronavírus  
4 - Covid 19, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof.  
5 Dr. Fábio Frezatti, com a participação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Vahan  
6 Agopyan, do Vice-Reitor, Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez, e dos membros  
7 titulares Professores Doutores: André Lucirton Costa, Liedi Légi Bariani Bernucci,  
8 Luís Carlos de Souza Ferreira, Renato de Figueiredo Jardim e Rodney Garcia  
9 Rocha. Participam também, a representante discente, Senhora Julia Kopf de  
10 Moraes Paulo e o Senhor Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira.  
11 Participam como convidados o Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, Coordenador de  
12 Administração Geral, o Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles, Assessor de  
13 Planejamento Orçamentário, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mara Jane Contrera Malacrida,  
14 Diretora do Departamento de Finanças, a Senhora Silvia Maria de Carvalho Silva  
15 Domingues e o Senhor Alberto Teixeira Protti, da Assessoria de Planejamento  
16 Orçamentário. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal, o Senhor  
17 Presidente declara abertos os trabalhos. A seguir, passa a palavra ao Magnífico  
18 Reitor. Com a palavra, o M. Reitor agradece pelo trabalho da COP e informa que  
19 o motivo de sua participação é compartilhar as preocupações da Reitoria e  
20 repassar algumas ações que estão sendo feitas. Diz que, diante do cenário atual  
21 de incertezas no que se refere ao aspecto financeiro da Universidade, a COP  
22 terá muito trabalho para rever e planejar o orçamento até o fim do ano. Informa  
23 que a Universidade está empenhada em garantir suas atividades essenciais,  
24 citando a área da saúde e a permanência estudantil sendo priorizados os  
25 moradores do CRUSP. Informa ainda, que a Universidade criou o Programa USP  
26 Vida voltado para pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em fazer  
27 doações para as pesquisas e ações que a Universidade de São Paulo tem  
28 desenvolvido no combate à Covid-19. No site do programa o doador encontra  
29 lista dos projetos de maior destaque e tem acesso a lista de todos os demais. As  
30 empresas estão sendo generosas e com isso garantem a continuidade dos  
31 projetos mais estratégicos cuja repercussão tem que ser imediata. Destaca que o  
32 programa trouxe um aspecto emocionante, trata-se da participação de doadores  
33 individuais, são pessoas que querem contribuir para que a ciência combata essa  
34 pandemia. A seguir, passa a palavra ao Vice-Reitor. Com a palavra, o Vice-  
35 Reitor informa que foram adquiridos 1.000 *modems e chips* para celulares e mais  
36 1.250 serão adquiridos para resolver o problema de alguns alunos em conseguir  
37 acesso à internet. Informa, ainda, que em maio serão liberados os recursos do  
38 “USP Eficiente 2019” para todas as Unidades. Prosseguindo, o Prof. Hernandez  
39 destaca o aumento dos recursos destinados à Política de Permanência  
40 Estudantil, bem como o aumento do número de bolsas estudantis. Com relação à  
41 progressão da carreira docente, o Vice-Reitor informa que estudos estão sendo  
42 finalizados, devendo ser mantida a avaliação docente neste exercício e a  
43 progressão ficaria para o próximo ano. A seguir, o Prof. Hernandez diz que foi  
44 instituída a figura de Embaixador USP Vida, para divulgação do Programa USP  
45 Vida em associação à Universidade de São Paulo. O jogador de futebol  
46 Richarlison, que atualmente possui cerca de três milhões de seguidores em suas  
47 redes sociais, é o primeiro embaixador do Programa. Na oportunidade, o Prof.  
48 Vahan informa que o cantor Caetano Veloso também está empenhado em  
49 divulgar o Programa. A seguir, o M. Reitor diz que ele e o Vice-Reitor estão à  
50 disposição da Comissão, dando por encerradas suas participações na reunião.

51 Ato contínuo, não havendo comunicações, o Senhor Presidente passa a palavra  
52 aos senhores conselheiros. Com a palavra, a Conselheira Julia agradece o  
53 esforço da Universidade para atender as demandas dos estudantes citando a  
54 aquisição dos *modems* e chips para celulares e diz que a implantação do  
55 Programa USP VIDA foi muito importante para a captação de recursos para a  
56 Universidade. Indaga se as iniciativas da administração apresentadas pelo M.  
57 Reitor e pelo Vice-Reitor podem ser divulgadas por ela à comunidade estudantil.  
58 Com a palavra, o Secretário Geral diz que sim. Não havendo mais  
59 manifestações, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação a ata da  
60 reunião realizada em 24.03.2020, sendo a mesma aprovada pelos presentes. A  
61 seguir, passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA - 1. PROCESSOS A SEREM**  
62 **REFERENDADOS - 1.1 PROCESSO 2020.1.290.3.5 - EP** - Convênio celebrado  
63 entre a USP, no interesse da EP, representando a Unidade EMBRAPII POLI  
64 USP - TECNOGREEN, a FUSP e a Mineração Campo de Lourdes Ltda.,  
65 objetivando o projeto “Desenvolvimento de rota tecnológica para a recuperação  
66 de vanádio do minério de MCAL com aproveitamento de titânio proveniente do  
67 rejeito”, bem como a isenção da taxa USP que cabe à Reitoria (5%) e do  
68 adicional de apoio. **1.2 PROCESSO 2018.1.127.4.2 - IEE** - Termo Aditivo ao  
69 Contrato de Prestação de Serviços e Consultoria celebrado entre a USP, a FUSP  
70 e a WRI Brasil, objetivando a prorrogação do prazo do referido Contrato até  
71 15.06.2020. **1.3 PROCESSO 2020.1.136.76.1 - IFSC** - Acordo de Cooperação  
72 Científica e Tecnológica celebrado entre a USP/IFSC, a FAFQ e a EMBRAER  
73 S.A., objetivando a realização do projeto “Manipulação e instalação automática  
74 de colares - Produtividade em montagem robotizada de colares em estruturas  
75 aeronáuticas”, bem como a isenção da taxa USP que cabe à Reitoria (5%) e do  
76 adicional de apoio. (PROJETO EMBRAPII) - **1.4 PROCESSO 2020.1.152.76.7 -**  
77 **IFSC** - Convênio celebrado entre a USP, no interesse do IFSC, representando a  
78 Unidade EMBRAPII IFSC/USP - Centro de Pesquisa e Inovação em: Biofotônica  
79 e Instrumentação, a FAFQ e a Agrorobótica Fotônica em Certificações  
80 Agroambientais S/A, objetivando “Desenvolvimento de metodologias de  
81 referência para certificação de materiais para uso em técnicas fotônicas  
82 modernas na agricultura”, bem como a isenção da taxa USP que cabe à Reitoria  
83 (5%) e do adicional de apoio. **1.5 PROCESSO 2020.1.102.76.0 - IFSC** -  
84 Convênio celebrado entre a USP, no interesse do IFSC, representando a  
85 Unidade EMBRAPII IFSC/USP - Centro de Pesquisa e Inovação em: Biofotônica  
86 e Instrumentação, a FAFQ e a Duan Internacional do Brasil Indústria e Comércio  
87 Exportação e Importação de Produtos na Área da Saúde Ltda. - EPP,  
88 objetivando “Desenvolvimento de um sistema com Design Anatômico para  
89 visualização por um sistema portátil para captação de veias em procedimentos  
90 intravenosos”, bem como a isenção da taxa USP que cabe à Reitoria (5%) e do  
91 adicional de apoio. **1.6 PROCESSO 2016.1.925.76.1 - INSTITUTO DE FÍSICA**  
92 **DE SÃO CARLOS** - Análise sobre a formalização de Termo de Aditamento 5 ao  
93 Acordo de Cooperação Científica celebrado entre a USP/IFSC e a MMV  
94 Medicines for Malaria Venture (Suíça), objetivando alterar os termos do referido  
95 Acordo, visando adicionar suporte financeiro de acordo com o orçamento de  
96 2020, bem como pedido de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. Aprovado  
97 "ad referendum" o parecer da relatora, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci,  
98 favorável à formalização do Termo de Aditamento e à isenção da taxa USP que  
99 cabe à Reitoria. - **1.7 PROCESSO 2020.1.70.33.7 - MUSEU PAULISTA** - Análise  
100 sobre a formalização de Contrato de Patrocínio entre a USP, a FUSP e a

101 Ultrapar Participações S.A., objetivando o patrocínio para o Projeto de  
102 Restauração, Ampliação e Modernização do Museu do Ipiranga, a ser realizado  
103 de 01/09/2019 a 30/09/2022, bem como pedido de isenção da taxa USP que  
104 cabe à Reitoria e do adicional de apoio. Aprovado "*ad referendum*" o parecer do  
105 relator, Prof. Dr. Rodney Garcia Rocha, favorável à formalização do Contrato e à  
106 isenção da taxa USP e do adicional de apoio. **1.8 PROCESSO 2020.1.161.1.4 -**  
107 **USP** - Primeiro Aditivo ao Convênio para viabilização do Programa de Bolsas do  
108 Santander Universidades - Edição 2020, objetivando a inclusão dos Anexos  
109 Programa de Bolsas Santander Graduação 2º Semestre 2020 e Programa de  
110 Bolsas Santander Ibero Americanas 2020 e a alteração do prazo de vigência do  
111 referido Convênio. **1.9 PROCESSO 2016.1.27974.1.1 - USP e Outros** - Segundo  
112 Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre a USP e o Banco  
113 SANTANDER BRASIL (Fundo Colaborativo Yale USP na USP), objetivando  
114 prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses.  
115 **1.10 PROCESSO 2020.1.523.11.0 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP,  
116 no interesse da ESALQ, representando a Unidade EMBRAPPII ESALQ, a FUSP e  
117 a Equilíbrio Equipamentos de Proteção Ambiental Ltda., objetivando "Novas  
118 abordagens para o controle de formigas cortadeiras e ervas daninhas com gás  
119 ozônio", bem como a isenção da taxa USP que cabe à Reitoria (5%) e do  
120 adicional de apoio. **1.11 PROCESSO 2020.1.240.17.8 - FACULDADE DE**  
121 **MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO** - Análise sobre a formalização de Contrato  
122 entre a USP, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do  
123 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FAEPA) e a  
124 Glaxosmithkline Research & Development Limited, objetivando o projeto "Papel  
125 do receptor CCR4 e da citocina GM-CSF na Fisiopatologia da dor neuropática",  
126 bem como pedido de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. Aprovado "*ad*  
127 *referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Luís Carlos de Souza Ferreira,  
128 favorável à formalização do Contrato e contrário à isenção da taxa USP que  
129 cabe à Reitoria. **1.12 PROCESSO 2020.1.3634.1.0 - USP** - Termo de  
130 Cooperação celebrado entre a USP e o Ministério Público do Estado de São  
131 Paulo, objetivando promover o intercâmbio de experiências, informações e  
132 conhecimentos relativos ao desenvolvimento de soluções para questões sociais,  
133 econômicas, ambientais e tecnológicas que se apresentam como potencialmente  
134 comprometedoras à sadia qualidade de vida e ao bem-estar da sociedade  
135 paulista e brasileira. **1.13 PROCESSO 2017.1.15478.1.5 - USP** - Aditivo ao  
136 Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a Caixa Econômica Federal,  
137 objetivando a criação da Cláusula Quarta "A" - Da Gestão dos Recursos e  
138 reformulação da Cláusula Quinta do referido Convênio. **1.14 PROCESSO**  
139 **2020.1.3644.1.6 - USP** - Termo de Cooperação celebrado entre a USP e o  
140 Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda,  
141 objetivando a troca de informações entre as partes, especificamente com relação  
142 ao setor de serviços, de modo a possibilitar a realização pela USP de estudo  
143 multidisciplinar do impacto da disseminação do Covid19 no curto, médio e longo  
144 prazos nas áreas de Saúde e Economia e pela SF de estudos relacionados às  
145 suas atribuições institucionais. **1.15 PROCESSO 2020.1.172.44.0 - INSTITUTO**  
146 **DE GEOCIÊNCIAS** - Análise sobre a formalização de Acordo de Colaboração  
147 entre a USP, a FUSP e a Teesside University, objetivando o projeto "Rumo à  
148 primeira implantação de remediação de águas subterrâneas usando  
149 nanotecnologia no Brasil - entrega de novas políticas e design do primeiro estudo  
150 de caso em escala piloto", bem como pedido de isenção da taxa USP que cabe à

151 Reitoria e isenção do adicional de apoio. Aprovado "ad referendum" o parecer do  
152 relator, Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim, favorável à formalização do  
153 Acordo e à isenção da taxa USP e do adicional de apoio. **1.16** Pedido formulado  
154 pela JJR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA, via e-  
155 mail, para "*reprogramar as parcelas de pagamento, ao invés de pagar em 5*  
156 *parcelas, pagar em 10 parcelas ao invés de terminar em 08/2020, terminar em*  
157 *01/2021, sendo assim o valor mensal seria R\$ 189.250,00"*, referente a aquisição  
158 dos imóveis situados na Rua Havaí nºs 397 e 411, Sumaré, São Paulo/SP. Tal  
159 pedido se dá em razão dos problemas com a pandemia do COVID-19, que  
160 afetarão a economia e em especial o setor da construção civil, ramo em que a  
161 empresa opera. **Manifestação do DF:** do ponto de vista financeiro, não há  
162 nenhuma objeção a esse aumento de prazo. **Manifestação da PG-USP:**  
163 entende que a solicitação encaminhada pode ser deferida pela USP, haja vista  
164 que, ao caso, aplica-se a Teoria da Imprevisão, ou Princípio da Revisão dos  
165 Contratos, permitindo a alteração desses instrumentos sempre que as  
166 circunstâncias nas quais foram celebrados os ajustes alterarem de forma  
167 substancial a execução ali pactuada. Na situação atual, a força maior permite a  
168 aplicação dessa solução ao caso concreto. Inobstante a possibilidade de ser  
169 alargado o número de parcelas pactuadas conforme solicitado, recomenda, para  
170 que se evite qualquer alegação de dano ao Erário Público, que o saldo contratual  
171 remanescente após o pagamento da 5ª parcela, seja corrigido pelo  
172 Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou eventualmente outro  
173 previsto no contrato. Aprovado "ad referendum" o parecer do relator, Prof. Dr.  
174 Rodney Garcia Rocha, favorável à aprovação da reprogramação das parcelas de  
175 pagamento, passando de 5 para 10 parcelas, conforme proposto.

176 **1.17 PROCESSO 2011.1.19555.1.9 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -**  
177 Análise sobre a formalização de 5º Termo Aditivo ao Convênio para Cooperação  
178 Técnico-Científica celebrado entre a USP, a FUSP, o Banco Bradesco S.A e a  
179 Scopus Soluções em TI Ltda., objetivando a inclusão dos itens 9.3 até 9.10 na  
180 Cláusula Nona - Responsabilidade das Partes; o pagamento do valor de R\$  
181 2.345.065,00 pelo Banco Bradesco e a prorrogação do prazo do referido  
182 Convênio por quatorze meses a partir de 1º.01.2020, bem como pedidos de  
183 convalidação e de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. Aprovado "ad  
184 referendum" o parecer do relator, Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim,  
185 favorável à formalização do Aditivo, à convalidação das atividades desenvolvidas  
186 e à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. **1.18**

187 **PROCESSO 2012.1.30657.1.0 - USP -** Protocolo de Intenções celebrado entre a  
188 USP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP,  
189 objetivando autorizar a ocupação de imóvel de propriedade da USP para iniciar  
190 as obras da Unidade Recuperadora da Qualidade das Águas em Áreas Informais  
191 - URQ Jaguaré, cuja formalização ocorrerá oportunamente, mediante Termo de  
192 Cessão de Uso de Imóvel. A **COP** referenda as aprovações constantes dos  
193 processos acima relacionados. **2. PROCESSOS A SEREM RELATADOS -**

194 **Relator: Prof. Dr. ANDRÉ LUCIRTON COSTA - 1. PROCESSO**  
195 **2020.1.3032.1.0 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -** Análise sobre a  
196 formalização de Acordo de uso Não-Proprietário entre a USP e o Board of  
197 Trustees of the Leland Stanford Jr., operador do SLAC National Accelerator  
198 Laboratory, a fim de disponibilizar aos funcionários, consultores e representantes  
199 da USP, determinadas instalações do SLAC que podem incluir equipamentos,  
200 serviços, informações e outros materiais, para futuros experimentos. **Parecer do**

201 **relator:** manifesta-se favoravelmente à formalização do Acordo. A **COP** aprova o  
202 parecer do relator favorável à formalização do Acordo de uso Não-Proprietário  
203 entre a USP e o Board of Trustees of the Leland Stanford Jr., operador do SLAC  
204 National Accelerator Laboratory, a fim de disponibilizar aos funcionários,  
205 consultores e representantes da USP, determinadas instalações do SLAC que  
206 podem incluir equipamentos, serviços, informações e outros materiais, para  
207 futuros experimentos. **2. PROCESSO 2020.1.49.21.4 - INSTITUTO**  
208 **OCEANOGRÁFICO** - Solicitação de R\$ 3.100.000,00 para realizar a docagem  
209 completa do navio Alpha Crucis e R\$ 1.000.000,00 para docagem do navio Alpha  
210 Delphini. **Decisão da COP:** em reunião de 24.03.2020, aprova o parecer do  
211 relator, Prof. Dr. André Lucirton Costa, de devolução dos autos ao Instituto  
212 Oceanográfico para verificar: 1. a conveniência da proposta de criação de um  
213 fundo financeiro específico para manutenção dos equipamentos (de longo  
214 prazo); 2. justificar o uso de Recurso de Emergência da COP para manutenção  
215 dos navios, tendo como cenário a mudança do panorama econômico que se  
216 abateu ao Brasil. A Unidade encaminha documento em resposta ao solicitado  
217 pela COP. **Parecer do relator:** a Unidade propõe a reforma de apenas uma  
218 embarcação, o navio Alpha Crucis, que segundo o IO está no limite do prazo  
219 para a realização da certificação de segurança para navegabilidade, e cujo prazo  
220 final é 30/05/2020. Nestes termos, propõe uma distribuição de recursos em que  
221 seriam utilizados R\$ 1.700.000,00 da reserva de contingência da COP para a  
222 reserva do pregão, ou seja, a redução de 40% do que foi solicitado inicialmente  
223 para os trabalhos completos. De acordo com as informações prestadas, ainda  
224 aponta para a necessidade de melhoria dos indicadores de impactos dos ativos  
225 para as atividades de ensino, cultura e extensão da Universidade de São Paulo.  
226 Contudo, manifesta-se favoravelmente a utilização dos recursos da reserva de  
227 contingência da COP para a reforma solicitada. Recomenda a estruturação do  
228 Fundo de Manutenção e a criação de uma alínea orçamentária obrigatória aos  
229 projetos que utilizam o recurso e que envolvem receita própria do Instituto  
230 Oceanográfico, para manutenção de seus navios. Esta alínea criará  
231 sustentabilidade para a manutenção dos equipamentos evitando utilização de  
232 recursos do tesouro e a ocorrência de contingências. A **COP**, após ampla  
233 discussão, aprova, por cinco votos favoráveis e dois contrários, o parecer do  
234 relator favorável ao repasse do valor de R\$ 1.700.000,00, via Reserva de  
235 Contingência da COP, para a docagem do navio Alpha Crucis. Delibera ainda,  
236 providências da Unidade quanto à estruturação do Fundo de Manutenção e a  
237 inclusão de alínea orçamentária obrigatória nas solicitações de projetos que  
238 utilizam as embarcações, para a captação de recursos visando à manutenção  
239 dos navios. **3. PROCESSO 2020.1.370.3.9 - ESCOLA POLITÉCNICA** - Análise  
240 sobre a formalização de Acordo de Cooperação entre a USP, a FDTE, a  
241 ARGONÁUTICA ENGENHARIA E PESQUISAS Ltda., a TECHNOMAR  
242 ENGENHARIA Ltda. e a PETROGAL BRASIL S.A., visando o desenvolvimento e  
243 execução do projeto intitulado “Desenvolvimento de uma nova ferramenta para  
244 avaliação e decisão em operações de offloading considerando aspectos  
245 operacionais, logísticos e análise de risco”, bem como pedido de isenção parcial  
246 da taxa USP e do adicional de apoio. Valor - R\$ 7.453.777,32. **Parecer do**  
247 **relator:** manifesta-se favorável à formalização, bem como à redução das taxas  
248 ora solicitadas, porém rateando a redução de R\$ 63.446,65 em 2/3 (dois terços)  
249 para a “Taxa USP - Res. nº 7290” e 1/3 (um terço) para a taxa de “Adicional de  
250 Apoio”. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do Acordo

251 de Cooperação entre a USP, a FDTE, a ARGONÁUTICA ENGENHARIA E  
252 PESQUISAS Ltda., a TECHNOMAR ENGENHARIA Ltda. e a PETROGAL  
253 BRASIL S.A., visando o desenvolvimento e execução do projeto intitulado  
254 “Desenvolvimento de uma nova ferramenta para avaliação e decisão em  
255 operações de offloading considerando aspectos operacionais, logísticos e  
256 análise de risco”, bem como à isenção parcial da taxa USP e do adicional de  
257 apoio, devendo ser reduzido R\$ 21.148,88 da taxa que cabe à Reitoria, R\$  
258 21.148,88 da taxa que cabe à Unidade e R\$ 21.148,89 do adicional de apoio.  
259 **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI - \_1. PROCESSO**  
260 **2019.1.372.32.3 - MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA** - Solicita recursos no  
261 valor de R\$ 1.376.000,00 para continuação dos trâmites licitatórios para novo  
262 contrato de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do  
263 Museu. Ofício da Vice-Diretora em exercício, Profa. Dra. Ana Gonçalves  
264 Magalhães, ao Chefe de Gabinete do Reitor, informando que tendo sido  
265 providenciado a abertura de processo licitatório para novo contrato de  
266 manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado para o Museu,  
267 solicita que é necessário o montante de R\$ 1.376.000,00 para efetivação de  
268 reserva orçamentária e continuação dos trâmites licitatórios. Informa também  
269 que à época da elaboração do Orçamento/2020 a necessidade foi encaminhada  
270 à COP para inclusão na dotação do MAC, mas não foi contemplada.  
271 **Manifestação da APO:** dada a urgência, sugere à COP avaliar a possibilidade  
272 de uso da Reserva de Contingência. **Decisão da COP:** em reunião de  
273 24.03.2020, retira os autos da pauta. **Parecer da relatora:** tendo em vista o  
274 momento atual de elevada complexidade do país, dada a pandemia do  
275 COVID19, e sérias implicações no recolhimento do ICMS do Estado de São  
276 Paulo, apesar do caráter meritório do pedido do MAC, considerando que há um  
277 serviço contratado de manutenção de ar-condicionados, propõe-se que seja  
278 reavaliada a possibilidade de conservação deste serviço, mesmo que não  
279 condizente totalmente com o desejável para um museu. Portanto, sou, neste  
280 momento, desfavorável ao uso dos recursos da Reserva de Contingência para  
281 tal finalidade, tendo em vista que está assegurado um serviço de manutenção do  
282 sistema de ar-condicionado do MAC para o ano corrente. A **COP** aprova o  
283 parecer da relatora. **2. PROCESSO 2020.1.352.46.4 - INSTITUTO DE QUÍMICA**  
284 **E OUTROS (EP,IFSC,IF,FCFRP)** - Análise sobre a formalização de Acordo de  
285 Cooperação Técnica entre a USP e a União, por intermédio do Ministério da  
286 Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, objetivando a integração do  
287 Laboratório SisNANO-USP: Nanotecnologias em saúde, meio ambiente e  
288 energia, da USP, ao SISTEMA NACIONAL DE LABORATÓRIOS EM  
289 NANOTECNOLOGIAS (SisNANO), na categoria de LABORATÓRIO  
290 ASSOCIADO. Toda a estrutura laboratorial e de equipamentos elencada na  
291 proposta do laboratório aprovado via Chamada CNPq/MCTIC nº 18/2019 ficará  
292 disponível para compartilhamento, nos termos da Portaria MCTI nº 245, de 5 de  
293 abril de 2012, e da Instrução Normativa MCTIC nº 11, de 2 de agosto de 2019.  
294 **Parecer da relatora:** os recursos previstos são no total de R\$ 500.000,00  
295 concedidos pelo CNPq/MCTIC. Tendo em vista o caráter deste projeto financiado  
296 para pesquisa e união de laboratórios em rede, manifesta-se favorável à  
297 aprovação pela COP. A **COP** aprova o parecer da relatora favorável à  
298 formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a USP e a União, por  
299 intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,  
300 objetivando a integração do Laboratório SisNANO-USP: Nanotecnologias em

301 saúde, meio ambiente e energia, da USP, ao SISTEMA NACIONAL DE  
302 LABORATÓRIOS EM NANOTECNOLOGIAS (SisNANO), na categoria de  
303 LABORATÓRIO ASSOCIADO. **3. PROCESSO 2019.1.601.14.4 - INSTITUTO DE**  
304 **ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS** - Análise sobre  
305 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA *celebrado* entre a  
306 USP/IAG, a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), o INSTITUTO  
307 SERRAPILHEIRA e VICTOR SACEK, objetivando o desenvolvimento do Projeto  
308 “Evolução Paleogeográfica da Amazônia baseada em modelos numéricos  
309 geodinâmicos”, bem como pedido de convalidação das atividades desenvolvidas  
310 desde 10.06.2019. **Parecer da relatora:** tendo em vista o caráter deste projeto  
311 financiado para pesquisa e pagamentos de equipamentos, bolsas e apoio de  
312 insumos e consumo para a plena realização da pesquisa, manifesta-se favorável  
313 à aprovação e convalidação das atividades até o momento realizadas, conforme  
314 consta do processo em questão. A **COP** aprova o parecer da relatora favorável  
315 ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a USP/IAG, a  
316 Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), o INSTITUTO SERRAPILHEIRA e  
317 Victor Sacek, objetivando o desenvolvimento do Projeto “Evolução  
318 Paleogeográfica da Amazônia baseada em modelos numéricos geodinâmicos” e  
319 à convalidação das atividades desenvolvidas desde 10.06.2019. **Relator: Prof.**  
320 **Dr. LUÍS CARLOS DE SOUZA FERREIRA** - **1. PROCESSO 2020.1.212.76.0 -**  
321 **INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS** - Doação de recursos financeiros no  
322 valor de US\$ 180.000,00 da Air Force of Scientific Research, para fins de  
323 pesquisa e desenvolvimento do projeto “Laser-slowing and trapping of molecules  
324 for ultracold chemistry”. **Parecer da PG:** por se tratar de doação clausulada é  
325 necessária a apreciação pela COP, nos termos do inciso II, artigo 22 do Estatuto  
326 da USP. Sem necessidade de maiores considerações. **Parecer do relator:**  
327 recomenda a aprovação. A **COP** aprova a doação de recursos financeiros no  
328 valor de US\$ 180.000,00 da Air Force of Scientific Research, para fins de  
329 pesquisa e desenvolvimento do projeto “Laser-slowing and trapping of molecules  
330 for ultracold chemistry”. **2. PROCESSO 2019.1.1807.11.0 - ESCOLA SUPERIOR**  
331 **DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ** - Análise sobre a formalização de  
332 Convênio entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de  
333 Queiroz, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro  
334 do Curso de Especialização MBA em Marketing, a ser ministrado de 27.10.2020  
335 a 30.08.2022. Valor - R\$ 8.683.200,00. **Parecer do relator:** recomenda a  
336 aprovação. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do  
337 Convênio entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de  
338 Queiroz, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro  
339 do Curso de Especialização MBA em Marketing, a ser ministrado de 27.10.2020  
340 a 30.08.2022. **Relator: Prof. Dr. RENATO DE FIGUEIREDO JARDIM** -  
341 **1. PROCESSO 2019.1.3161.3.0 - ESCOLA POLITÉCNICA** - Pedido de reanálise  
342 da isenção parcial da taxa USP (de 10% para 5%) e isenção total do adicional de  
343 apoio do Contrato nº 10643 celebrado entre a USP, a FDTE e a UHE São Simão  
344 Energia S.A., objetivando a execução do projeto de P&D intitulado  
345 “Desenvolvimento de Sistema para Análise de Gases Dissolvidos em Óleo  
346 Isolante de Múltiplos Transformadores de Potência Baseado em Espectrômetro  
347 Fotoacústico a Fibras Ópticas - OFDGA”. **Decisão da COP:** em reunião de  
348 11.02.2020, aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim,  
349 favorável à formalização do Contrato e contrário à isenção parcial da taxa USP  
350 (de 10% para 5%) e à isenção do adicional de apoio. Ofício do Coordenador do

351 projeto com informações importantes sobre os recursos do Contrato para  
352 viabilizar a reanálise da isenção parcial da taxa USP e isenção do adicional de  
353 apoio. A **COP** retira os autos da pauta, à pedido do relator. **Relator: Prof. Dr.**  
354 **RODNEY GARCIA ROCHA** - **1. PROCESSO 2001.1.259.13.9 - PREFEITURA**  
355 **DO CAMPUS USP DE BAURU** - Proposta de alteração na estrutura  
356 organizacional da Prefeitura do *Campus* USP de Bauru. Ofício do Prefeito  
357 do *Campus*, Prof. Dr. José Henrique Rubo, ao Diretor do DRH, Prof. Dr.  
358 Fernando Luis Medina Mantelatto, encaminhando proposta de adequação na  
359 estrutura organizacional da Prefeitura. Esclarece que a proposta visa atender as  
360 demandas de trabalho e dirimir as atuais dificuldades em contar no quadro  
361 funcional com servidores técnicos e administrativos enquadrados nos Grupos  
362 Técnico e Superior, passíveis de substituição e designação para as funções de  
363 estrutura em obediência às regras em vigência. **Parecer do DRH-Gestão de**  
364 **RH-Estrutura:** apresenta a análise do organograma proposto e informa que a  
365 proposta não gera alterações nos custos com gratificação de representação.  
366 **Manifestação da APO:** com base nas informações fornecidas pelo DRH, as  
367 alterações propostas não resultarão em custo adicional com a folha de  
368 pagamento, já que não gera alteração nos custos com gratificação. **Parecer do**  
369 **relator:** manifesta-se favorável à aprovação, considerando que a alteração na  
370 estrutura organizacional não gera alteração nos custos de gratificação. A **COP**  
371 aprova o parecer do relator favorável à alteração na estrutura organizacional da  
372 Prefeitura do *Campus* USP de Bauru, conforme proposto, nos termos da  
373 Informação Estrutura nº 226/2019 DRH. **2. PROCESSO 2020.1.3594.1.9 -**  
374 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Análise sobre a formalização de Convênio  
375 entre a USP, a FUSP e a Planetary Health Alliance (PHA), objetivando a  
376 realização da Conferência Anual em Saúde Planetária - 2021, no período de 19 a  
377 21 de abril de 2021, bem como pedido de isenção da taxa USP e do adicional de  
378 apoio. Valor - R\$ 437.200,00. **Parecer do relator:** manifesta-se favoravelmente à  
379 formalização do Convênio e à isenção da taxa USP e do adicional de apoio. A  
380 **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do Convênio entre a  
381 USP, a FUSP e a Planetary Health Alliance (PHA), objetivando a realização da  
382 Conferência Anual em Saúde Planetária - 2021, no período de 19 a 21 de abril  
383 de 2021, bem como à isenção da taxa USP e do adicional de apoio. Nada mais  
384 havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 16h. Do  
385 que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Sr.<sup>a</sup> Jurema Lúcia  
386 dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada  
387 pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e  
388 aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 28 de abril de 2020.